



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 1

Dispensa



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº013/2025

Local: Potiraguá/BA.

Órgão: Secretaria de: Administração, Saúde, Educação e Ação Social

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21 E DECRETO Nº12.343/2024

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 30/01/2025.

Data do início do recebimento de propostas: 31/01/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 04/02/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail pot_licitecont@outlook.com, dúvidas entrar em contato pelo telefone.

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126
www.potiragua.portalgov.net.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 1



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getúlio Vargas nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo Nº75, inciso II da Lei 14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação	DIA 04/02/2025, AS 13:00 HORAS
Referências de horário:	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:	pot_licitecont@outlook.com

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta **Dispensa de Licitação Nº013/2025**, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Potiraguá, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2011 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Educação 2012 - Desenv. das Ações de Educação Básica -MDE 2013 -Desenv. das Ações do ensino fundamental 2015 - Desenv. das Ações do Programa Salário Educação- QSE 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fontes: 1500.1001, 1540.0000, 1550.0000, 1569.0000	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023 – Desenvolvimento das Ações da Unidade de Saúde 2024 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 1500.1002, 1600.0000
0003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2004-Desenv. Das Ações de Adm. Planej. e Finanças 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 1500.0000	08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 2049 – Desenvolvimento das Ações da Sec. De Ação Social 2050 – Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 1500.0000
7 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2037 - Desenv. das Ações da Secretaria Obras e Serv. Públicos 2043 – Desenvolvimento das Ações dos Royalties/FEP/CFEM 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 1500.0000 e 1704.0000	10- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 2048 – Desenvolvimento das Ações da Sec. De Meio Ambiente 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 1500.0000

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: pot_licitecont@outlook.com, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.1.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/02/2025 às 13:00h.

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126

www.potiragua.portalgov.net.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 1



4.2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;
- b) **Contrato Social** em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual**;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (**CND Municipal**);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;
- g) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);
- h) **Cópia da Cédula de Identidade dos sócios** da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- i) **Proposta de Preço/Cotação**;
- j) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- k) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potiraguá/BA, 30 de janeiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126
www.potiragua.portalgov.net.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 1



Dispensa de Licitação nº013/2025

ANEXO - I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/2021
DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir as especificações do objeto e outras informações pertinentes ao certame.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet, com disponibilidade e suporte técnico, para atendimento das necessidades das secretarias do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

2. DA FINALIDADE E DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 É de extrema importância que as unidades administrativas de nosso município tenham acesso à rede mundial de computadores, haja vista a migração dos sistemas de operacionalização, administração, organização e gestão pública para os meios informatizados. Dessa forma, vê-se indispensável a contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de internet, para que os serviços públicos possam ser desempenhados com eficiência, transparência e legalidade a fim do bem comum.

2.2 A contratação do serviço de internet é essencial para garantir a comunicação eficiente, o acesso a sistemas informatizados, a execução de atividades administrativas e o atendimento adequado à população. Assim, faz-se necessária a contratação de serviço com qualidade e estabilidade para suprir essas demandas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1 O protocolo roteável será o Internet Protocol (IP);
- 3.2 Protocolo de comunicação será o TCP/IP;
- 3.3 Rede externa e interna em fibra óptica
- 3.4 Roteador WI-FI com alcance de no mínimo 100m (Cem Metros)
- 3.5 90% de garantia de velocidade

4. DA EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES

- 4.1 O fornecimento, transporte, instalação, manutenção e reposição de todos os equipamentos e materiais para o fiel cumprimento do objeto do presente instrumento, correrão por conta da **CONTRATADA**.
- 4.2 Os locais para fornecimento do objeto do presente instrumento serão aqueles descritos no anexo II deste Edital e que serão visitados por representante da proponente.
- 4.3 Os serviços serão fornecidos 24h por dia, sete dias por semana, todos os dias do mês enquanto a vigência do CONTRATO.
- 4.4 A ativação ou desativação dos pontos de acesso fica facultada a CONTRATANTE.
- 4.5 A interrupção dos serviços por parte da contratada deverá ser informada via ofício, com no mínimo três horas de antecedência.
- 4.6 No caso de falha no fornecimento dos serviços a contratante entrará em contato com a contratada e terá no máximo uma hora para correção do problema.
- 4.7 Fica a CONTRATADA obrigada a instalar 01(um) roteador WI-FI (ativo nas mesmas condições do parágrafo 4.3).
- 4.8. A empresa contratada deverá fornecer o serviço de acesso à internet conforme os seguintes requisitos:
 - a) Disponibilização de links dedicados de internet com velocidades compatíveis com a necessidade de cada secretaria;
 - b) Disponibilidade do serviço de, no mínimo, 99% do tempo no período mensal;
 - c) Suporte técnico 24h por dia, 7 dias por semana;
 - d) Atendimento presencial para manutenção corretiva no prazo máximo de 4 horas em casos de falhas graves;
 - e) Monitoramento remoto do serviço para identificação e prevenção de falhas;
 - f) Fornecimento de relatórios mensais de desempenho e disponibilidade do serviço;
 - g) IPs fixos públicos, quando necessário, sem custos adicionais;
 - h) Garantia de segurança e criptografia dos dados trafegados;
 - i) Capacidade de expansão futura da largura de banda contratada, conforme necessidade do órgão.

5- PRAZOS DE EXECUÇÃO

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126

www.potiragua.portalgov.net.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 1



O prazo para execução dos serviços será desde a assinatura do contrato a 31 de julho de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma..

6- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

A seleção da empresa fornecedora deverá atender aos seguintes critérios:

6.1. Experiência comprovada na prestação de serviços similares; 6.2. Certificação de qualidade dos serviços oferecidos; 6.3. Capacidade técnica e operacional para atendimento imediato; 6.4. Proposta econômica compatível com os preços de mercado.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Garantir a prestação dos serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 7.2. Disponibilizar equipe técnica para suporte e manutenção;
- 7.3. Cumprir os prazos estabelecidos para resolução de problemas;
- 7.4. Fornecer equipamentos necessários para a distribuição do serviço, quando aplicável;
- 7.5. Apresentar relatórios de desempenho conforme solicitado pela administração pública.
- 7.6. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- 7.7. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto - cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 7.8. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- 7.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.10. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- 7.11. A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- 7.12. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Disponibilizar acesso aos locais para instalação e manutenção do serviço;
- 8.2. Efetuar os pagamentos conforme estabelecido no contrato;
- 8.3. Notificar a contratada sobre eventuais problemas identificados;
- 8.4. Zelar pelo uso adequado dos serviços contratados.
- 8.5. A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;
- 8.6. A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, o fornecimento dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;
- 8.7. Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- 8.8. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.
- 8.9. A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

9- DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias corridos após a emissão da respectiva nota fiscal.
- 9.2 O pagamento será efetuado via ordem bancária em conta corrente em nome da contratada.
- 9.3 A contratada não poderá suspender o fornecimento dos serviços em decorrência da ausência de pagamento ainda no prazo estabelecido no parágrafo anterior.
- 9.4. b) A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº14.133/2021.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126

www.potiragua.portalgov.net.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 1



- b) Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- c) A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- d) O relatório de entrega dos produtos/serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- e) Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao interesse coletivo à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- i) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- k) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- l) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- m) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Potiraguá/BA, 30 de janeiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO –
Agente de Contratação

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126
www.potiragua.portalgov.net.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 1



Razão social: _____
Nº do CNPJ: _____
Endereço: _____

Dispensa de Licitação nº013/2025

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto 12.343/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

LOTE - I				
FORNECIMENTO DE INTERNET NA SEDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Item	UNIDADE	QUANT. MEGAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL EM 06 MESES
1	Gabinete do Prefeito	50	-	-
2	Secretaria de Administração e Finanças	30	-	-
3	Setor de contratos	30	-	-
4	Contabilidade 1	30	-	-
5	Contabilidade 2 Wi - fi	30	-	-
6	Tesouraria1	30	-	-
7	Tesouraria2	30	-	-
8	Setor Pessoal	50	-	-
9	Licitação 1	50	-	-
10	Licitação 2	50	-	-
11	Licitação 3	50	-	-
12	Setor de Compras	30	-	-
13	Setor Jurídico1	30	-	-
14	Setor Jurídico2	30	-	-
15	Tributos1	30	-	-
16	Tributos2	30	-	-
17	Controle Interno	50	-	-
18	Recepção Wi-fi	30	-	-
19	NAC1	30	-	-
20	NAC2	30	-	-
21	NAC3	30	-	-
22	Administração Itaimbé	30	-	-
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ -	-
VALOR TOTAL DO LOTE - I EM 06 MESES				R\$ -

Valida da proposta: 60 dias.

Valor Global da Proposta: _____

Potiraguá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável/CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houve

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 1



Razão social: _____
Nº do CNPJ: _____
Endereço: _____

Dispensa de Licitação nº013/2025

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto 12.343/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

LOTE - II				
FORNECIMENTO DE INTERNET - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Item	UNIDADE	QUANT. MEGAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL EM 06 MESES
1	Secretaria de Educação	30	-	-
2	Coordenação 1	30	-	-
3	Coordenação 2	30	-	-
4	Técnicos Educacionais 1	50	-	-
5	Técnicos Educacionais 2	50	-	-
6	Nutricionista	30	-	-
7	Coordenador Financeiro	30	-	-
8	Diretoria de Cultura	30	-	-
9	Diretoria de Escola no Campo	30	-	-
10	Escola Municipal Ruy Barbosa	30	-	-
11	Escola Municipal Ruy Barbosa - Sala dos Coordenadores	30	-	-
12	Escola Municipal Francisco Alves Costa	30	-	-
13	Escola Municipal Joaquim Correia de Melo	30	-	-
14	Escola Municipal José de Santana Santos	30	-	-
15	CEMA - SALA DOS PROFESSORES	30	-	-
16	CEMA - SECRETRARIA	30	-	-
17	CEMA - DIREÇÃO	30	-	-
18	CEMA - SECRETRARIA	30	-	-
19	Escola Municipal Benjamim Brige	30	-	-
20	Escola Municipal Jardelina Pereira Lisboa	30	-	-
21	Escola Especial Paulo Freire	30	-	-
22	Escola Municipal Deputado Henrique Brito1	30	-	-
23	Escola Municipal Deputado Henrique Brito2	30	-	-
24	Escola Municipal Francisco da Silva Correia	30	-	-
25	Prédio Escolar Municipal de Itaimbé	30	-	-
26	Escolinha Pingo de Gente	30	-	-
27	Escola Municipal João Arruda de Amaral 1	30	-	-
28	Escola Municipal João Arruda de Amaral 2	30	-	-
29	Escola Municipal José de Santana Santos (Gurupá)	30	-	-
30	Creche Municipal de Itaimbé	30	-	-
31	Salão Polivalente	30	-	-
32	Colégio Municipal Gurupá-Mirim 1	30	-	-
33	Colégio Municipal Gurupá-Mirim 2	30	-	-
			VALOR TOTAL MENSAL	-
VALOR TOTAL DO LOTE - II EM 06 MESES				-

Valida da proposta: 60 dias.

Valor Global da Proposta: _____

Potiraguá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável/CPF: _____

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 1



Razão social: _____
Nº do CNPJ: _____
Endereço: _____

Dispensa de Licitação nº013/2025

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto 12.343/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

LOTE - III				
FORNECIMENTO DE INTERNET - SECRETARIA DE SAÚDE				
Item	UNIDADE	QUANT. MEGAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL EM 06 MESES
1	LABORATÓRIO MATERNIDADE	30	-	-
2	REGULAÇÃO/SISTEMAS	30	-	-
3	ATENÇÃO BÁSICA DANIELA/WIFI	30	-	-
4	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	30	-	-
5	SALA DE INFORMÁTICA 1	50	-	-
6	SALA DE INFORMÁTICA 2	50	-	-
7	SALA DE INFORMÁTICA 3	50	-	-
8	SUPERVISÃO ENDEMIAS 4	50	-	-
9	SALA DE VACNAÇÃO/PSF SEDE	30	-	-
10	RECEPÇÃO MATERNIDADE	30	-	-
11	SALA COORDENAÇÃO/MATERNIDADE	30	-	-
12	PSF CENTRO/BIANCA	30	-	-
13	PSF/ALTO DA COLINA	30	-	-
14	PSF DISTRITO DE ITAIMBÉ1	30	-	-
15	PSF DISTRITO DE ITAIMBÉ2	30	-	-
16	PSF GURUPÁ-MIRIM	30	-	-
17	ALOJAMENTO DOS MÉDICOS	30	-	-
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ -	-
VALOR TOTAL DO LOTE - III EM 06 MESES				R\$ -

Valida da proposta: 60 dias.

Valor Global da Proposta: _____

Potiraguá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável/CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houve

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 1



Razão social: _____
Nº do CNPJ: _____
Endereço: _____

Dispensa de Licitação nº013/2025

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto 12.343/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de internet, para o município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

LOTE - IV FORNECIMENTO DE INTERNET - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Item	UNIDADE	QUANT. MEGAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL EM 06 MESES
1	Secretaria de Assistência Social	30	-	-
2	Bolsa Família	30	-	-
3	Cad Único	30	-	-
4	Secretaria Wi-fi	30	-	-
5	CRAS Assistente Social	30	-	-
6	CRAS Psicóloga	30	-	-
7	CRAS Coordenação Criança Feliz	30	-	-
8	Conselho Tutelar 1	30	-	-
9	Conselho Tutelar 2	30	-	-
10	Conselho Tutelar 3	30	-	-
11	Conselho Tutelar 4	30	-	-
12	Conselho Tutelar 5	30	-	-
13	Assistência Social Itaimbé1	30	-	-
14	Assistência Social Itaimbé2	30	-	-
			VALOR TOTAL MENSAL R\$	-
VALOR TOTAL DO LOTE - IV EM 06 MESES				R\$ -

Valida da proposta: 60 dias.

Valor Global da Proposta: _____

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecido neste edital.

Potiraguá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável/CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houve

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126